

**PROJETO DE LEI Nº. 059, DE 14 DE JULHO DE 2017.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), inclui no PPA, LDO-2017, na LOA-2017 e aponta recursos.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com seguinte classificação orçamentária:

**02 – GABINETE DO PREFEITO**

**01 – Gabinete do Prefeito**

1.064 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GABINETE DO PREFEITO	
4.4.90.52.00.00.00.00 0001 - 533 – Equipamentos e Material Permanente	
.....	R\$ 60.000,00

**Total do Crédito Especial.....R\$ 60.000,00**

**Parágrafo único.** Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2017.

**Art. 2º.** Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

**03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

01 – Secretaria da Administração	
2.051 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.04.00.00.00.00 0001 – 13 – Contratação Por Tempo Determinado	
.....	R\$ 24.000,00

**05 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO**

01 – Secretaria de Obras e Viação	
2.024 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.90.04.00.00.00.00 0001 – 67 – Contratação por Tempo Determinado	
.....	R\$ 36.000,00

**Total da redução.....R\$ 60.000,00**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 14 de julho de 2017.

**Gerrí Sawaris**  
Prefeito Municipal

**Exposição de Motivos  
Projeto de Lei nº. 059/2017**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:**

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 059/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), inclui no PPA, LDO-2017, na LOA-2017 e aponta recursos.

A abertura de crédito especial solicitada através do presente Projeto de Lei tem como finalidade a aquisição de veículo para o Gabinete do Prefeito Municipal. Hoje há uma grande dificuldade toda a vez que o Executivo precisa se deslocar para outros municípios, sempre dependendo de carona ou mesmo viajando com veículo particular. Assim, esta aquisição facilitará e ajudará muito no deslocamento do Executivo.

Diante do exposto contamos com a compreensão dos Senhores Vereadores para a aprovação do referido projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 14 de julho de 2017.

**Gerri Sawaris  
Prefeito Municipal**